



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

“Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade”.

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO PREGÃO Nº 004/2015 PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA O CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO. Ao 01 (um) dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, às 08:30 (oito horas e trinta minutos), reuniram-se o Sr. Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeados pela Ato 254 de 15 de julho de 2015, publicada no D.O.E/MT do dia 15 de julho de 2015, no Auditório Licínio Monteiro da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, para recebimento e abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA O CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, da seguinte forma: **O Item LOTE I, CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO - CONFORME ANEXO I; O Item LOTE II, CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO - CONFORME ANEXO I; O Item LOTE III, CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO - CONFORME ANEXO I**, conforme Edital do Pregão nº 004/2015, e seus anexos. Participam deste Certame Licitatório as seguintes empresas, devidamente credenciadas: **L. P. COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA., CNPJ 10.832.896/0001-29, localizada na RUA FENELON MULLER, Nº 173, BAIRRO DOM AQUINO, CUIABÁ/MT, CEP: 78015-090, representada por CELSO DA SILVA FERNANDES, REPRESENTANTE LEGAL, portador do RG 330.529 SSP/MT e CPF 329.151.951-53; ODONTOPAN EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA., CNPJ 00.730.538/0001-51, localizada na RUA GOIAS, Nº 393, BAIRRO CHACARA CACHOEIRA, CAMPO GRANDE/MS, CEP: 79020-100, representada por CARLOS ALBERTO SOTERO, REPRESENTANTE LEGAL, portador do RG 000.106.567 SSP/MS e CPF 237.685.171-87.** Presentes o Pregoeiro JOÃO PAULO DE ALBUQUERQUE - MATRICULA 41580, os Membros da Equipe de Apoio, FERNANDO HUMBERTO VILELA - MATRICULA 23180, KLEVERSON PEREIRA DO NASCIMENTO - MATRICULA 25141, LUIZ EDUARDO DE FIGUEIREDO ROCHA E SILVA - MATRICULA 41295, RODOLFO SANTOS RAMOS - MATRICULA 41079, SIMONE ESTER BUENO DO NASCIMENTO - MATRICULA 41103 e os representantes das licitantes, o Sr. Pregoeiro deu início à Sessão esclarecendo aos presentes como funciona esta modalidade, os aspectos legais e os procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da Sessão. Após, solicitou aos licitantes os envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação, que foram devidamente rubricados. Em seguida foram abertos os envelopes contendo as PROPOSTAS DE PREÇOS. Em seguida o Sr. Pregoeiro disponibilizou as Propostas de Preços aos licitantes presentes para análise e rubrica. **Para o LOTE I, foram classificadas as seguintes licitantes: L. P. COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA., com o Valor Total de R\$ 35.800,00 (TRINTA E CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS); ODONTOPAN EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA., com o Valor Total de R\$ 46.680,00 (QUARENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E OITENTA REAIS).** Esta ultima classificada de acordo com item 8.4 do Edital. **Para o LOTE II, foram classificadas as seguintes licitantes: L. P. COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA., com o Valor Total de R\$ 27.260,00 (VINTE E SETE**



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

"Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade".

MIL E DUZENTOS E SESSENTA REAIS); ODONTOPAN EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA., com o Valor Total de R\$ 27.695,00 (VINTE E SETE MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS). **Para o LOTE III**, foi classificada a seguinte licitante: L. P. COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA., com o Valor Total de R\$ 7.329,94 (SETE MIL E TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS). Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes para apresentarem **lances para o LOTE I**, o representante da empresa ODONTOPAN EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA apresentou lance no valor de total de R\$ 45.500,00 (QUARENTA E CINCO E MIL E QUINHENTOS REAIS), O Sr. Pregoeiro negociou com o licitante e o mesmo abaixou o lance para o valor de R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS) e o licitante alegou impossibilidade de abaixar mais o seu preço, em seguida foi solicitado ao representa da empresa L. P. COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA, ofertar lance para o LOTE I o representante da empresa L. P. COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA apresentou lance no valor de total de R\$ 35.500,00 (TRINTA E CINCO E MIL E QUINHENTOS REAIS), O Sr. Pregoeiro negociou com o licitante e o mesmo abaixou o lance para o valor de R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS). Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes para apresentarem **lances para o LOTE II**. Após sucessivos lances os preços foram reduzidos para os totais finais: ODONTOPAN EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA., com o Valor Total de R\$ 26.300,00 (VINTE E SEIS MIL E TREZENTOS REAIS); L. P. COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA., com o Valor Total de R\$ 25.800,00 (VINTE E CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS); Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao representante da licitante para apresentar **lances para o LOTE III**. Após sucessivos lances os preços foram reduzidos para os totais finais: L. P. COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA., com o Valor Total de R\$ 6.900,00 (SEIS MIL E NOVECENTOS REAIS). Foi aberto a oportunidade para interposição de recurso aos licitantes. Ao que o representante da empresa ODONTOPAN EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA, manifestou o interesse em interpor recurso no LOTE I, alegando o seguinte: 1) A marca cotada OLSEN não é fabricante de caneta de alto rotação, micromotor, contra-ângulo e peça reta; 2) A cadeira apresentada não tem parafuso de regulagem de altura na base; 3) Pedal é separado da base e edital pede que seja incorporado; 4) A empresa não apresentou refletor odontológico de três leds; 5) O catálogo não apresentou ultrassom e jato de bicarbonato; 6) Não apresentou os mochos com pé cromado; 7) A cuspideira não tem engate rápido; 8) não tem sistema de desinfecção de condutos; 9) O equipo apresentado é por cima da cadeira. PARA LOTE II, o mesmo questionou: 1) Que o raio X de parede apresentado não tem três braços longos; 2) a empresa não apresentou certificado de controle de radiação de fuga; 3) Não apresentou sistema de escolha de biótipo de escolha do paciente; 4) O equipamento apresentado não tem posicionamento para a tomada radiográfica interproximal posterior e anterior. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Pregoeiro notificou a empresa ODONTOPAN EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA a apresentar no prazo estabelecido no edital suas fundamentações jurídicas em recurso, e



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

"Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade".

declarou encerrados os trabalhos e agradeceu a presença de todos, lavrando-se a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e Licitantes presentes.

PREGOEIRO:

.....
JOÃO PAULO DE ALBUQUERQUE - MATRICULA 41580

EQUIPE DE APOIO:

.....
**FERNANDO HUMBERTO VILELA -
MATRICULA 23180**

.....
**KLEVERSON PEREIRA DO
NASCIMENTO - MATRICULA 25141**

.....
**LUIZ EDUARDO DE FIGUEIREDO
ROCHA E SILVA - MATRICULA 41295**

.....
**RODOLFO SANTOS RAMOS -
MATRICULA 41079**

.....
**SIMONE ESTER BUENO DO
NASCIMENTO - MATRICULA 41103**

LICITANTES:

.....
**CELSO DA SILVA FERNANDES
L. P. COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO LTDA.**

.....
**CARLOS ALBERTO SOTERO
ODONTOPLAN EQUIPAMENTOS
MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA.**